



PORTARIA Nº 012/PMA/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

“Concede férias a servidores”

Aracaju, 01/03/2019
M. A. V.
Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Visônia

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os períodos aquisitivos de servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

- 1. ADENIR RESENDE DOS REIS**
- 2. FLORACI CONCEICAO DE SOUZA**
- 3. RENATA PEREIRA GARCIA FONSECA**
- 4. SEBASTIAO CARLOS ALVES**
- 5. SINDOVAL RODRIGUES**
- 6. TEODOMIRO LUCIO DE PASSOS**
- 7. VALCELY FRANCISCA XAVIER**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de março de 2019. **(01/03/2019)**.

Joelton
JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -